

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, Ordenadora de Despesa da Casa Civil do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 018/2018/CCV, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 14 de junho de 2018, página 29.

ONDE SE LÊ:	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
Nº Cont.				
2713/1	Energisa Mato Grosso - Distribuidora DE Energia S.A	07/2016 a 06/2020	Julian Lucindo Pereira Leitão	Thelma Vinha Bittar

LEIA-SE:	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
Nº Cont.				
2713/1	Energisa Mato Grosso - Distribuidora DE Energia S.A	07/2016 a 06/2020	Paulo Ribeiro	Cesar Thelma Vinha Bittar

Cuiabá, 15 de junho de 2018.

Talita Peske Rodrigues

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Casa Civil

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1afaf575

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar